

Of. SEC 097-2020

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

Prezado Senhor
MARCOS TAVANIELLO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Rua dos Andradas, 1000 – Centro Histórico
90020-012 PORTO ALEGRE RS

Assunto: Instabilidade no sistema de conectividade Caixa WEB - empregador

Senhor Superintendente,

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, é a autarquia federal responsável pelo registro e fiscalização dos contadores e técnicos em contabilidade. No entanto, pela sua estrutura e capilaridade, é também canal de interlocução dos 38 mil profissionais registrados no Estado com os órgãos e entidades ligadas à profissão contábil.

Nesse sentido, vimos à sua presença relatar inúmeras queixas recebidas na Ouvidoria e demais canais do CRCRS, tratando da instabilidade do sistema conectividade social (www.conectividadesocial.caixa.gov.br), considerando a proximidade da data do vencimento da primeira parcela correspondente ao parcelamento de que trata a Medida Provisória 927-2020, qual seja, dia 07-07-2020, parcelamento este em função das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) aos empregadores.

Desse modo, contribuindo para que busquemos juntos – entidades profissionais, órgãos do Governo, profissionais e sociedade em geral – ações que minorem e auxiliem a retomada da normalidade neste grave momento pelo qual passamos, e considerando as dificuldades apontadas, solicitamos melhorias eliminando a instabilidade no acesso ao sistema conectividade social ou, não sendo isso possível, a prorrogação dos vencimentos das obrigações, de modo a não penalizar, ainda mais, as empresas, os empregadores e os profissionais da contabilidade.

Respeitosamente,



Contadora ANA TÉRCIA L. RODRIGUES
Presidente